



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **9 de Janeiro de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Foi por maioria aprovada a acta n.º 30, relativa à reunião ordinária do dia 26 de Dezembro de 2012.

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

2. O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a constituição de um fundo de maneió afecto à Secção de Património, para o ano de 2013, no valor de 1.000,00 euros/mês.
3. Por unanimidade, a Câmara autorizou a constituição de um fundo de maneió para o ano de 2013, no valor de 500,00 euros/mês, afecto ao Centro de Intervenção Social.
4. A Câmara tomou conhecimento da 31.ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2012.

**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**

5. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição de medalhas de mérito municipal 2013.
6. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido no dia 7 de Janeiro corrente, que autorizou a utilização do valor de 1.115.209,96 euros, correspondente ao saldo de gerência de operações orçamentais que transitou para 2013, para efeitos de cálculo de Fundos Disponíveis, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.
7. A Câmara, por unanimidade, concedeu o prazo adicional de 45 dias para conclusão da empreitada de “Construção de Edifício Multiserviços, Extensão de Saúde e Arranjos Exteriores, em A-dos-Negros”. Mais foi deliberado que não será de admitir qualquer acréscimo de custos na revisão de preços decorrente deste prazo adicional.

Óbidos, 9 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria